



EXTRATO DO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023 – OBJETO: Contratação de prestador de serviços contínuos de reparações em geral, pequenos consertos, montagens e instalações de equipamentos e materiais diversos junto às repartições e departamentos administrativos da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

CONTRATADA: TAIS LARA DIAS DE OLIVEIRA 46500703847 (“SOLUÇÕES INOVE”).

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2023, firmado em 10 de março de 2023, por “Dispensa de Licitação” (Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93), tendo por objeto a contratação de prestador de serviços contínuos de reparações em geral, pequenos consertos, montagens e instalações de equipamentos e materiais diversos junto às repartições e departamentos administrativos da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP, passando, doravante, a vigorar como segue:

I – Fica PRORROGADO, por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência contratual, correspondente ao período de **10 de Março de 2025 a 09 de Março de 2026**.

II – Para a execução do presente Termo Aditivo Contratual, fica atualizado como **valor unitário de contratação** aquele correspondente a **R\$ 43,38 (quarenta e três reais e trinta e oito centavos) para cada hora trabalhada**, considerando um total estimado de **430h (quatrocentos e trinta horas) pelo período de 12 (doze) meses** de serviços efetivamente prestados junto à Câmara Municipal de Fernandópolis, equivalente ao **valor global anual máximo de R\$ 18.653,40 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**.

III – As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E, finalmente, por estarem, assim, ajustados e de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo Contratual, em duas (2) vias de igual teor e forma, para todos os fins e efeitos legais.

Fernandópolis – SP, 10 de Março de 2025

**- CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP -
Daniel Tridico Arroio – Presidente.
CONTRATANTE**